PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-MG
Rua Ataliba Pereira, 99, Centro, CEP: 39.230-000.
Telefone (38) 3756-1213.

PORTARIA N. º 044, de 02 de abril de 2014.

"Dispõe sobre nomeação de Defensor dativo a servidor submetido a processo administrativo disciplinar".

O Prefeito Municipal de Buenópolis/MG, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor municipal Sirley Robson Gonçalves de Andrade está respondendo ao Processo administrativo n. 01 de 2014, por possível abandono do cargo e funções nesta Prefeitura de Buenópolis-MG,

Considerando que tentou-se, em vão, Notificar/Citar o referido servidor para que o mesmo apresentasse sua defesa no referido processo, isto por meio de correspondência AR no último endereço informado, por três publicações de edital no local próprio desta Prefeitura e por publicação do edital em jornal de grande circulação;

Considerando o disposto no art. 197, Estatuto dos Servidores, que dispõe sobre a necessidade de defensor dativo ao revel;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado defensor dativo o servidor efetivo ROSEMBERG RODRIGUES DE ALMEIDA, RG M-6.532.818, endereço na Rua Cândida Alves Verdes, 161, B. Deraldo Alves, Buenópolis-MG, devendo o mesmo ser cientificado para apresentar defesa no prazo máximo de quinze dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Buenópolis-MG, 02 de abril de 2.014.

JOSÉ ALVES

Prefeito Municipal